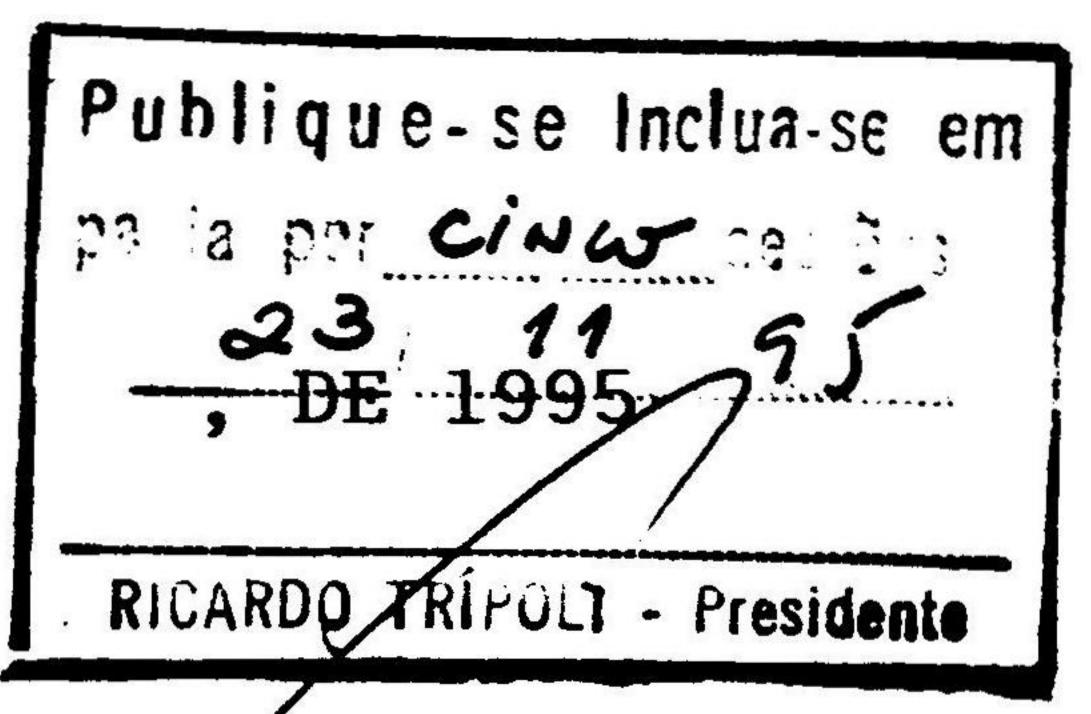


Deputado
SIDNEY BERALDO

PROJETO DE LEI Nº



Dá denominação a rodovia estadual

FLS. N.: OI PROC. LIOZS

A Assembléia Legislativa do Estado de

São Paulo decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Rodovia Dom Tomás Vaquero" a SP 344, do Km 216,220 (divisa dos municípios de Aguaí/São João da Boa Vista), até o Km 242,440 (perímetro urbano de Vargem Grande do Sul).

Artigo 2° - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

PROTOCOLO

REGISTEO GEEAL SEGISL.

11025 de 23 11 1995

Adminitra 03 11 1895

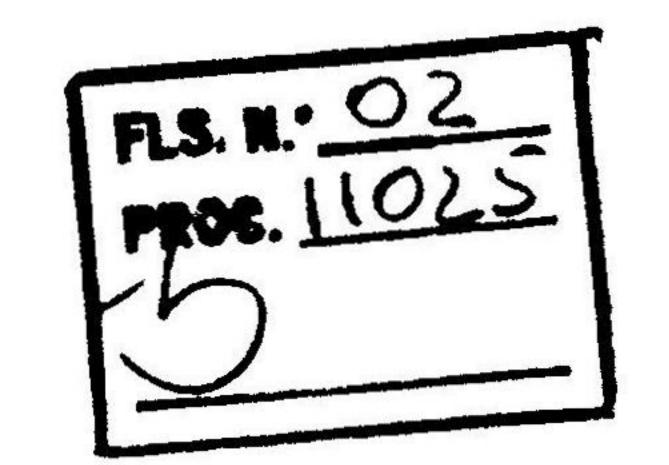
Ass. 3.

Dom Tomás Vaquero, filho do casal Pedro Vaquero e D. Tereza Seis Dedos Vaquero, nasceu em Pirassununga-SP, em 26 de março de 1914. Como ele mesmo disse: "Nascido de pais modestos e simples, mas tementes a Deus, junto deles e de meus irmãos, aprendi não só as primeiras lições para a vida, como igualmente a amar a simplicidade e a dedicação aos encargos que a existência nos reserva".

Ingressou, tímido e esperançoso, no Seminário de Campinas no dia 03 de fevereiro de 1930, aos 15 anos, e foi ordenado Sacerdote no dia 12 de abril de 1941, na Basílica de São joão de Latrão, em Roma, na Itália, por S.Excia. Revmª Dom Luigi Tráglia.

Foi professor de filosofia durante oito anos no Seminário Central de São Paulo, lecionou por dez anos na Pontifícia Universidade de Campinas-PUC, foi professor





Deputado SIDNEY BERALDO

por mais de quinze anos na Faculdade de Direito de São João da Boa Vista.

No campo religioso, foi Pároco por mais de três anos da paróquia de São josé, em Mogi Mirim. Foi o segundo Bispo da Diocese de São joão da Boa Vista. Sua Sagração Episcopal deu-se no dia 15 de agosto de 1963 e sua posse na Diocese em Ol de setembro do mesmo ano.

Plenamente convencido de que todo o trabalho apostólico será sempre inútil sem o orvalho da graça de Deus e de suas bençãos fecundas, apresentava-se aos seus diocesanos como "o Bispo que reza". Com os joelhos em terra, as mãos em posição de prece e olhos e alma voltados para o céu e para Deus, fizeram todo o seu trabalho tornar-se fecundo e salutar.

Todos os que conviveram com Dom Tomás Vaquero, o clero, religiosas e fiéis, amigos da oração, foram testemunhas das suas realizações e de todos os planos de Deus nos vinte e sete anos em que esteve à frente da Diocese de São João da Boa Vista, com seus trabalhos profícuos, de grande alcance social e religioso, por toda a Diocese que contava com quase l milhão de almas no seu pastoreio.

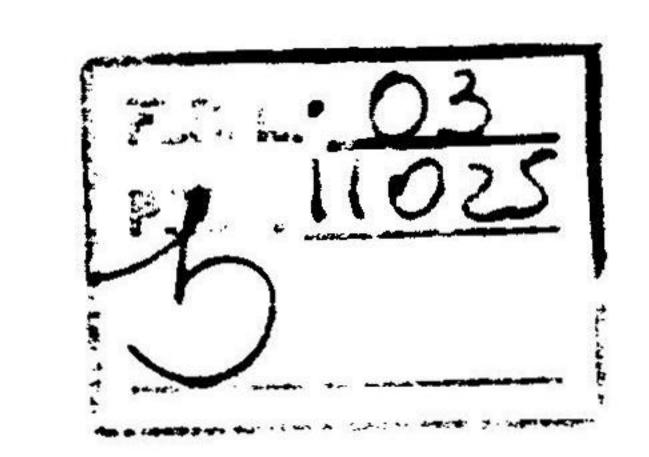
Nada mais justo do que homenagearmos ao homem que durante toda a sua vida dedicou-se com carinho, trabalho, dedicação e oração para o crescimento moral e religioso de todos os seus diocesanos e amigos.

Dom Tomás Vaquero faleceu em 02 de agosto de 1992 e na imorredoura saudade de todos, nada mais justo que perpetuar a figura do pastor tão ilustre e querido, que ficará para sempre gravada na memória de todos quantos o conheceram e mais ainda dos que tiveram o privilégio de com ele conviver no dia a dia.

Assim, atendendo às justas reivindicações de toda a população dos municípios de Águas da Prata, Aguaí, Casa Branca, Caconde, Divinolândia, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Itobi, Mococa, Mogi Guaçu, Santo Antonio do



Deputado SIDNEY BERALDO



Jardim, Santa Cruz das palmeiras, São José do Rio Pardo, São Sebastião da Grama, Tambaú, Tapiratiba e Vargem Grande do Sul, que são os municípios que compõem a área da Diocese de São joão da Boa Vista, apresentamos o presente Projeto de Lei em homenagem a tão querida e ilustre figura, para o que conclamamos a aprovação dos nobres pares desta Casa.

Sala das Sessões, em

DELATIO

Divisão de Ordenemento Legislativo Esta proposição contém assinaturas

SCC 23 1. Auras

Cheta de Secão

Divisão de Ordenamento Legislation
SECÇÃO DE EXPEDIENTE
Publica Colário OFICIA
DE ELECTRO DE COLÁRIO OFICIA
DE ELECTRO DE COLÁRIO OFICIA
DE COLÓRIO OFICIA
DE COLÁRIO OFICIA
D

conselliação da Regionale der ol a precenta proposição estevo om
pauta nos dias ecomos de 298° à 306° Sessões.
ond : 21 il. l' is 12 do 19 mil.), não tendo.
recebicosubstitutives,
que seguem juitidos às ille. do n.ºsa
D. C. L. 17
De tonissées de!
D'Einances à Cacamito.
Therspecktes & Commicações
(cnt. 33, TIL of TUTE (2 111).
07 falestones 1995
DIPEDIENTE DAS COMSSESS
ENTIADA
EM 12/12/95
ODOL
ENISSAN DE CONSTITUIÇÃO E JUSTICA
ENTRADA
EM 1312195
UMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO
1 'E PET Jep. Erasuro m'a
om prazo para devolução destes de Asia
Que juntaria DII-GAT
Presidente

torcor do Ducoor Cor com 02 de 04 S. C. 15 02 196 SECRETÁRIO DE OOMIBBÃO São Paulo, 08 de fiiereiro de 1996

Sr. Assessor Técnico Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 855-95

ESTUDO Nº

DEPUTADO: Sidney Bicaldi

PARECER: 6.5 - lépulaite émasore du as

ASSUNTO: de a dinominacció ac. "Com Tomas l'aquille" à SP-344, do Em 216, 200 als o Kon 242, 443 l'ola durisa des municipios de Aquat /São João da Bla v. la ali o primire rechasse de Vargon grande de Sed).

LEGISLAÇÃO:

FONTES DE PESQUISA: Augustic D. L. I - G of T DER Brig. Linguis, - lore x27 x211 h. 27,

CONCLUSÃO: Sugurado sucerar forter de perquesa a SP 344, de Km 216, 22 Landia de Aquai 1 Sará Jean da viva enter) até a km 242, 44 Langern Grande de Sel), ainde sar pessue denominação pait will or in the

composer composer and the second

(proquisedera purolica)

VERIFICAÇÃO DE PROJETOS DE LEI: Das las Colles las